

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autor: ... : 0006636-69.2009.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL

Exercício : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Ensayo de: EDIZIO DE ABAUJO.

1º PRACA - 04 de abril de 2.017, às 13h30min, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2º PRAÇA..... 18 de abril de 2.017, no mesmo horário, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
Local..... Atrio do edifício do Fórum, sítio à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2085, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILOES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR, telefone (44)3026-4950, site www.spenceroeileoes.com.br.

Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencertelheos.com.br.
Bem.....: Unidade 16-A da quadra nº 15, do Conjunto Residencial Antilhas, atribuído por destinação condominial a área exclusiva de 136,84m²., área comum de 29,9355m²., fração ideal do terreno de 0,01597466 do total ou 166,7755m²., do terreno, com os seguintes limites e confrontações: Frente com o acesso de veículos 36A, medindo 12,44 ms; a direita com a unidade 15A e a esquerda com a unidade 17A, medindo em cada lado 11ms.; ao fundo com a unidade 13A, medindo 12,44ms. Benfeitorias: contém sobre o imóvel acima descrito uma construção residencial em alvenaria tipo C-2 com a área construída de 27,04m²., área útil de 23,37m²., possuindo 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, conforme AV-4/23.832 do livro 2-RG.
Unidade pela matrícula sob nº 26.318 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias: Contém sobre o imóvel acima descrito uma construção residencial em alvenaria tipo C-2 com a área construída de 27,84m². Área útil de 23,37m², possuindo 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro.

- O imóvel situa-se na Rua Astorga, nº 1.167, em regular estado, cercado de muros com astaço.

O inovador uso da tecnologia Em milhares de cidades do próprio executado,

Depósito..... Em mãos e poder do próprio.....
Reserva..... Não há interposição de recurso.

Recurso..... Não há recurso, porque o art. 5º, I, da Constituição Federal, é de natureza processual.

Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Valor da Dívida: R\$ 7.519,36 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), datado de 16/02/2017.
ÓNUS: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

(dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação de R\$ 11.000,00.
Fica o executado EDILZIO DE ARAÚJO e seu cônjuge, se casado for, devidamente INTIMADO, na eventualidade de não ser
encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 09 de março de 2017.
Eu, [REDACTED] (Ademir Morais da Luz – Empregado Juramentado), que
digitalizei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Esta processos tramita **(EXCLUSIVAMENTE)** através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (DAM). Neste mesmo endereço você poderá consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".